Registrado às f. 158 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 03 de jageiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 de janeiro de 2022

My	

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **Exonera** o servidor **Odair José Ribeiro** do cargo de **Assessor I**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 93, de 16 de março de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 93 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024